



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: Contratação de empresa especializada em televisão para divulgar e disseminar os conteúdos institucionais, notícias e programas da TV Câmara.
PROC. Nº 004.086/23

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marquinhos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, conforme a contratação em epígrafe e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO os atos de homologação, por dispensa** do objeto do termo de dispensa de licitação, prevista no art. 75, II, da Lei Federal 14.123/21, à empresa NGT V CONSULTORIA, MARKETING E PRODUÇÃO LTDA-ME, com sede na cidade de Catanduva-SP, no valor de R\$13.400,00(treze mil e quatrocentos) reais, com pagamentos mensais de R\$3.350,00(tres mil e trezentos e cinquenta) reais.

Catanduva, em 05 de setembro de 2023.


Vereador MARQUINHOS FERREIRA
Presidente